

## **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA**

Constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018

Designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2016 TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA**

## **I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA**

1. O Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado em 6 de dezembro de 2016 entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH GRANDE, por meio do alcance, pela ABHA, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

## **II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP**

2. A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS foi constituída em 12 de dezembro de 2002 sob a forma de associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins lucrativos e de interesse social, com sede e foro em Araguari/MG. No dia 8 de junho de 2016 recebeu o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

## **III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

3. A ABHA, em 7 de fevereiro de 2018, por meio do Ofício nº 012/2018-ABHA/CBH/GD, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2016.

## **IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - CAvTP, constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018, e designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018, é composta pelos servidores Tânia Regina Dias da Silva e Lucas Braga Ribeiro, representantes da ANA, por José Edilberto da Silva Resende, representante do CBH Grande, e por Dayana de Sá e Sousa, representante da ABHA.

## **V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS**

5. Considerando que o Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado somente em 6 de dezembro de 2016, e o repasse da primeira parcela de recursos ocorreu apenas em 16 de janeiro de 2017, não houve execução de qualquer atividade no referido exercício, o que impossibilita a análise comparativa entre metas e resultados.

6. Assim sendo, acata-se as justificativas apresentadas pela ABHA no Relatório de Gestão de 2016, em relação ao não cumprimento das atividades previstas no Termo de Parceria para o referido ano, bem como em relação à apresentação intempestiva do Relatório.

## **VI – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA**

7. Considerando as datas de assinatura do Termo de Parceria e de repasse da primeira parcela de recursos, esta Comissão conclui que não houve execução de atividades do Programa de Trabalho no exercício de 2016.

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

**Tânia Regina Dias da Silva**  
*Representante da ANA - Coordenadora  
da CAvTP*

**Lucas Braga Ribeiro**  
*Representante da ANA*

**Dayana de Sá e Sousa**  
*Representante da ABHA*

**José Edilberto da Silva Resende**  
*Representante do CBH Grande*